



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA DE Nº. 005 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **DÉBORA CASAGRANDE** - Recepcionista/Telefonista, período aquisitivo 03/02/2011 a 03/02/2012, período de gozo de férias 01/03/2012 a 19/03/2012.

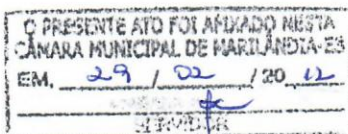
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

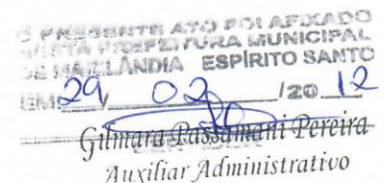
Câmara Municipal de Marilândia - ES, 29 de fevereiro de 2012.

ADILSON REGGIANI

Presidente



Kátia A. Iunz
Diretora Administrativo



Gilmara Cassamini Pereira
Auxiliar Administrativo